PORTARIA Nº. 221/2019

DATA – 09/12/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 04/2018 de 20/11/2018, que Institui Diárias aos Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR;

CONSIDERANDO a Portaria Nº. 001/2019 de 07/01/2019 que Concede Diárias a Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR para o período de Janeiro a Dezembro/2019;

CONSIDERANDO o Requerimento de Solicitação de Diária nº. 171/2019 Deferido pelo Presidente da Câmara *em* 09/12/2019.

R E S O L V E

Art.1.º Fica Concedido Diária ao Motorista da Câmara Municipal de Pinhão-PR, conforme especificado abaixo:

Nome Beneficiário:ALEXANDRO CALDAS CAMARGO–CPF-020.799.549-46
CARGO – Motorista da Câmara
Números de Diárias: 1 – (uma) sem pernoite
Valor Unitário da Diária: R$ 150,00 = Valor Total da Diária: R$ 150,00
AFASTAMENTO - Data Início: 11/12/2019 - Data Fim: 11/12/2019
Município de Destino/UF: CURITIBA - PR.
Tipo Padrão de Objetivo: Transporte de Servidores
Objetivo da Viagem: Transportar os servidores da Camara-Adriana, Nicoli, João Paulo e Gregory onde irão participar do Curso "ATOS DE FINAL DE ANO COM RELAÇÃO AO PROCESSO LEGISLATIVO E SERVIDORES E PROCESSO ADMINISTRATIVO DICIPLINAR-PAD" de 11 a 13/12/2019.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, fica revogadas as disposições em contrário.

Art.3.º Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 09 de Julho de 2019.

RODRIGO DELLE LIMA
Presidente da Câmara
Gestão-2019/2020.

Publicado no Jornal Correio do Povo do Paraná
Edição 3290 de 11/12/2019 – Fls.4A